



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata n.º 002/SUREG-BH/11 - Contratada: King Automotores Ltda. - Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para diárias de veículos - Licitação: Pregão Eletrônico 002/SUREG-BH/2011 - Prazo: 12 meses - Valor total da contratação: R\$ 39.988,80 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) - CPRM: Marco Antônio Fonseca, Superintendente Regional, pela Contratada: Maria das Graças Alves, Procuradora.

Ata n.º 002/SUREG-BH/11 - Contratada: Minas Brasil Cooperativa de Transportes Ltda. - Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para diárias de veículos - Licitação: Pregão Eletrônico 002/SUREG-BH/2011 - Prazo: 12 meses - Valor total da contratação: R\$ 37.996,80 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) - CPRM: Marco Antônio Fonseca, Superintendente Regional, pela Contratada: Luis Ubiratan Pires, Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

EDITAL Nº 4/2011

Fase de Disponibilidade

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(310) 850.184/2002

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341) 852.628/1992; 855.763/1994; 855.647/1995; 850.328/2000; 850.436/2001; 850.437/2001; 850.442/2001; 850.443/2001; 850.470/2001; 850.480/2001; 850.481/2001; 850.482/2001; 850.083/2002; 850.172/2002; 850.328/2002; 850.282/2003; 850.323/2003; 850.577/2003; 850.081/2004; 850.162/2004; 850.271/2004; 850.273/2004; 850.274/2004; 850.275/2004; 850.270/2005; 850.273/2005; 850.274/2005; 850.465/2005; 850.540/2005; 850.974/2005; 850.166/2006; 850.291/2006; 850.321/2006; 850.322/2006; 850.682/2006; 850.784/2006; 850.833/2006; 850.834/2006; 850.100/2007; 850.635/2007; 850.636/2007; 850.637/2007; 850.638/2007; 850.639/2007; 850.640/2007; 850.641/2007; 850.642/2007; 850.643/2007; 850.644/2007

EVERY G. TOMAZ DE AQUINO

EDITAL Nº 5/2011

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341)

852.984/1993; 850.092/2001; 850.644/2005; 850.469/2007; 850.513/2007; 850.563/2007; 851.049/2007; 851.109/2007; 850.168/2008; 850.995/2008; 850.996/2008; 850.997/2008; 850.998/2008; 850.999/2008; 851.146/2008; 851.200/2008; 850.159/2009; 850.161/2009; 850.164/2009; 850.165/2009; 850.166/2009; 850.167/2009; 850.168/2009; 850.170/2009; 850.171/2009; 850.172/2009; 850.173/2009; 850.174/2009; 850.175/2009; 850.176/2009; 850.177/2009; 850.178/2009; 850.179/2009; 850.180/2009; 850.181/2009; 850.182/2009; 850.183/2009; 850.184/2009; 850.186/2009; 850.187/2009; 850.189/2009; 850.431/2009; 850.434/2009; 850.436/2009; 850.437/2009; 850.441/2009; 850.442/2009; 850.443/2009; 850.444/2009; 850.810/2009; 850.811/2009

EVERY G. TOMAZ DE AQUINO

EDITAL Nº 6/2011

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1340)

851.394/1993; 850.098/2003; 850.263/2003; 850.266/2003; 850.267/2003; 850.270/2003; 850.332/2003; 850.490/2003; 850.492/2003; 850.493/2003; 850.637/2003; 851.026/2005; 850.113/2006; 850.177/2006; 850.468/2006; 850.891/2006; 850.175/2007; 850.176/2007; 850.252/2007; 850.768/2007; 850.836/2007; 850.837/2007; 850.087/2008; 850.088/2008; 850.164/2008; 850.309/2008; 850.311/2008; 850.324/2008; 850.331/2008; 850.370/2008; 850.373/2008; 850.380/2008; 850.804/2008; 850.850/2008; 851.088/2008; 851.101/2008; 851.115/2008; 851.116/2008; 851.131/2008; 851.136/2008; 851.196/2008; 851.295/2008; 850.198/2009; 850.429/2009; 850.596/2009; 850.597/2009; 850.598/2009; 850.599/2009; 850.806/2009; 850.078/2010; 850.124/2010; 850.130/2010

EVERY G. TOMAZ DE AQUINO

EDITAL Nº 7/2011

Fase de Requerimento de Licenciamento

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1342)

850.573/2003; 850.363/2007; 850.422/2007; 850.450/2007; 850.778/2008; 850.485/2009; 850.486/2009; 850.493/2009; 850.760/2009; 850.801/2009; 850.835/2009

EVERY G. TOMAZ DE AQUINO

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EDITAL Nº 1/2011

Fase de Disponibilidade

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União. Estão disponibilizadas no sítio do DNPM-Cadastro Mineiro na Internet as seguintes áreas originadas de redução de área de processos remanescentes:(1802)

300.183/2009 - Processo Original 826.067/2004
300.494/2009 - Processo Original 826.565/2000
300.495/2009 - Processo Original 826.565/2000
300.496/2009 - Processo Original 826.565/2000
301.013/2009 - Processo Original 826.190/2005
300.046/2010 - Processo Original 826.323/1998
300.058/2010 - Processo Original 826.824/2001
300.068/2010 - Processo Original 826.824/2001
300.073/2010 - Processo Original 826.799/1996
300.083/2010 - Processo Original 826.180/2003
300.084/2010 - Processo Original 826.037/2001
300.085/2010 - Processo Original 826.473/2001
300.157/2010 - Processo Original 826.246/1995
300.158/2010 - Processo Original 826.246/1995
300.159/2010 - Processo Original 826.246/1995
300.162/2010 - Processo Original 826.246/1995
300.201/2010 - Processo Original 826.331/2006
300.210/2010 - Processo Original 826.352/2004
300.249/2010 - Processo Original 826.441/2004
300.290/2010 - Processo Original 826.936/2001
300.291/2010 - Processo Original 826.147/2006
300.318/2010 - Processo Original 826.533/2000
300.385/2010 - Processo Original 826.161/1998
300.397/2010 - Processo Original 826.492/2007
300.408/2010 - Processo Original 826.327/2005
300.409/2010 - Processo Original 826.000/2005
300.411/2010 - Processo Original 826.519/2005
300.419/2010 - Processo Original 826.432/2005
300.445/2010 - Processo Original 826.137/2007
300.477/2010 - Processo Original 826.500/2005

300.478/2010 - Processo Original 826.500/2005
300.498/2010 - Processo Original 826.116/2006
300.509/2010 - Processo Original 826.285/2007
300.510/2010 - Processo Original 826.285/2007
300.569/2010 - Processo Original 826.643/2001
300.592/2010 - Processo Original 826.898/2001
300.605/2010 - Processo Original 826.319/1984
300.625/2010 - Processo Original 826.395/2002
300.626/2010 - Processo Original 826.395/2002
300.627/2010 - Processo Original 826.395/2002
300.662/2010 - Processo Original 826.521/2003
300.663/2010 - Processo Original 826.521/2003
300.683/2010 - Processo Original 826.378/1994
300.715/2010 - Processo Original 826.497/2006
300.759/2010 - Processo Original 826.157/2007
300.789/2010 - Processo Original 826.200/2007
300.808/2010 - Processo Original 826.399/2003
300.809/2010 - Processo Original 826.288/1995
300.837/2010 - Processo Original 826.744/2005
300.838/2010 - Processo Original 826.837/1994
300.854/2010 - Processo Original 826.019/2003
300.895/2010 - Processo Original 826.484/2005
300.953/2010 - Processo Original 826.686/2005
300.960/2010 - Processo Original 826.266/1999
301.030/2010 - Processo Original 826.161/2003
301.043/2010 - Processo Original 826.3762008
301.044/2010 - Processo Original 826.376/2008
301.128/2010 - Processo Original 826.171/2007
301.146/2010 - Processo Original 826.553/2001
301.198/2010 - Processo Original 826.209/2000

FRANCISCO NAILOR CORAL

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

EDITAL Nº 3/2011

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contadas desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1340)

806.132/2009
806.133/2009

JOMAR SILVA FEITOSA

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A ALBERTO PASQUALINI REFAP S/A

EDITAL Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

A REFAP S.A., empresa do sistema PETROBRAS, torna público o resultado final do Processo Seletivo Público nº 01/2010, para o cargo de Médico(a) do Trabalho Júnior, publicado no Diário Oficial da União em 24/11/2010, seção 3, páginas 156 a 160, na seguinte ordem: nome, número de inscrição, nota final e classificação final.

Christian Frederico Mattis, 14501595142-7, 74, 1; Nivia Regina Kunrath Tocchetto, 14501595185-0, 70, 2; Caroline Spagnolo, 14501595657-1, 66, 3; Adriane de Souza Rodrigues, 14501595642-3, 66, 4; Fábio Caldana, 14501595588-9, 64, 5; Melissa Ferreira Castilhos, 14501595631-5, 64, 6; Carlos Telischewsky, 14501595660-0, 64, 7; Carmen Lucia Kauer, 14501595301-9, 62, 8; Ronaldo Ruaro, 14501595664-0, 62, 9; Eduardo Franciscatto, 14501595661-0, 60, 10; Ducia Wichrestiuik, 14501595640-3, 60, 11; Marcus Vinicius Netto, 14501595635-5, 58, 12; Doris Graciela Hernandez Briones, 14501595633-5, 58, 13; Mateus Ripoll Becker, 14501595637-5, 58, 14; Cesar Volesio Ribeiro Carvalho, 14501595626-7, 58, 15.

A Lista de Homologação Final poderá ser consultada em ordem decrescente de notas e em ordem alfabética no site da Fundatec, www.fundatec.com.br.

ROBERTO KEN NAGAO
Diretor Presidente

PETROBRAS GÁS S.A. INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO

Em 15 de dezembro de 2010.
Contrato: ICC/CV/02/2010 Contratada: Moore Stephens Boeing Auditores Independentes SS CNPJ: 04.217.271/0001-54; Valor do Contrato: R\$ 8.000,00 Objeto: Prestação serviços de auditoria contábil exercício de 2010. Modalidade Licitação: Convite regulado pelo Decreto 2.745 de 24/08/1998 e o M P C da PETROBRAS. Dotação Orçamentária: 243000. José Octávio Mendonça. Liquidante